

aposentadoria por tempo de serviço à **LIRACILDA LEITE DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 055272-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "B", Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, letra d, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **MANOEL DE JESUS CAMPOS**, matrícula do contracheque nº 073867-X. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe "A",** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 146,24 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **MARIA HERCÍLIA FONTENELE**, matrícula do contracheque nº 047738-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "B", Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço a **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 065450-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "E", Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.272,47 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **TEREZINHA DA SILVA BARROS DIAS**, matrícula do contracheque nº 055955-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "A", Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 19.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, letra d, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PORFÍRIO**, matrícula do contracheque nº 076840-5. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe "A",** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **MARIA ANGÉLICA LUSTOSA DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 049118-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "B", Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **WILSON GONDIM CAVALCANTI**, matrícula do contracheque nº 059893-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "E", Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 932,81 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.03.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **ARSÊNIA MARIA FERRAZ TELES FREITAS**, matrícula do contracheque nº 053716-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "B", Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **JOANA FERREIRA NONATO**, matrícula do contracheque nº 049116-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "A", Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 533,40 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **JOSÉ DE ARAUJO BORGES**, matrícula do contracheque nº 062556-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "B", Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 910,27 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 15.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, Letra "c", inciso III, combinado com o Art. 8º, inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **DIONÍSIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 055998-9. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe "A",** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 250,40 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA JOSÉ MENEZES CAMPOS**, matrícula do contracheque nº 050071-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "A", Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 947,36 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **MARIA DE JESUS DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 078110-0. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe "A",** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 125,44 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra e, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, §-4º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **GILDENIR MARTINS DE MELO CUNHA**, matrícula do contracheque nº 45372-2. Ocupante do cargo de **Atendente, Classe "A",** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 84,10 (OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra d, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade a **ANGELO JOSÉ LOPES**, matrícula do contracheque nº 041900-1. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe "A",** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, com os Proventos de **R\$ 1.342,40 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra e, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, §-4º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **JOÃO BISPO DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 041783-1. Ocupante do cargo de **Vigilante, Classe "C",** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, com os Proventos de **R\$ 1.348,62 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 20.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Letra "d", inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra "b", da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **MARIA DE LOUSA DA SILVA LOPES**, matrícula do contracheque nº 076709-3. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe "A",** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 156,40 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, Letra d, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **CELME FREITAS CAVALCANTE**, matrícula do contracheque nº 070704-0. Ocupante do cargo de **Datilógrafo, Classe "A",** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 172,04 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **LIGIA PAULO DE SOUSA ROCHA**, matrícula do contracheque nº 056306-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "E", Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.108,66 (HUM MIL, CENTO E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 73, inciso III, Letra b, da Lei Complementar nº 01, de 17/08/90, combinado com o Art. 40, inciso III, §-4º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **RAIMUNDO VITORIO SOBRINHO**, matrícula do contracheque nº 040456-0. Ocupante do cargo de **Investigador de Polícia PC-06**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os Proventos de **R\$ 976,80 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.04.04